Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018

"DECRETA PONTO FACULTATIVO".

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, estado do Espírito Santo, aprovou e eu na qualidade de seu presidente, promulgo o seguinte:

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal nos dias **12 de fevereiro de 2018 e 14 de fevereiro de 2018.**

Parágrafo Único – No dia 13 de fevereiro de 2018 não haverá expediente por ser feriado de Carnaval.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Marechal Floriano, 09 de fevereiro de 2018

David Klippel

Presidente

Publicado no quadro de avisos da CMMF no periodo de 09/02/18 a 10/03/18

SERVIDOR RESPONSÁVEL